

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA

PLANO ERASMUS



2021 - 2027

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	Objetivos	3
2.1.	Objetivos específicos	3
3.	Operacionalização do Plano Erasmus	5
3.1.	Organograma	5
3.2.	Metodologia - Processo de Internacionalização	6
3.3.	Ações destinadas aos alunos	7
3.3.1.	Regulamento	7
3.3.2.	Projetos	9
3.4.	Ações destinadas a docentes e não docentes	10
3.4.1.	Critérios de seleção	11
5.	Disseminação	12
6.	Considerações Finais	12

1. INTRODUÇÃO

O Plano Erasmus é um documento orientador e coordenador dos projetos de âmbito europeu e um instrumento de operacionalização de estratégias fundamentais para a atualização, aperfeiçoamento e aprofundamento dos conhecimentos e competências profissionais de toda a comunidade educativa, investindo na dimensão europeia e na internacionalização do Agrupamento de Escolas de Vila Cova.

A necessidade do Agrupamento tornar-se numa instituição mais internacional e potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade escolar é uma prioridade num mundo cada vez mais global e que procura valorizar as dimensões estratégicas de intervenção do Projeto Educativo de Escola: “Promover a boa imagem do agrupamento e assegurar um ensino de qualidade e de inovação”.

Este documento deve ser visto como uma ferramenta ao serviço da melhoria da qualidade de ensino e como um instrumento dinâmico, que pode sofrer alterações a qualquer mudança de contexto organizacional.

2. OBJETIVOS

A cooperação, as parcerias e as mobilidades internacionais pretendem reforçar a posição de oferecer mais qualidade de ensino, capacitar a comunidade escolar de uma visão mais abrangente, equitativa e inclusiva, desenvolver competências no seu quadro docente e não docente, reforçar a identidade europeia, implementar projetos europeus, preparar os alunos para uma vida mais ativa na Europa. Estes eixos de atuação enquadram-se com o Projeto Educativo, assim como os diferentes objetivos estratégicos, operacionais e metas definidas para a escola. Esses objetivos são de curto, médio e longo prazo. A atuação da escola visa a cooperação, sustentabilidade, qualidade, cultura, equidade, inclusão, excelência e inovação.

O objetivo da Sala de Aula do Futuro passa por envolver os professores e os alunos em novos processos de ensino e de aprendizagem, com pedagogias mais avançadas, proporcionando um impacto positivo nos alunos, nomeadamente ao nível do desenvolvimento das suas competências para o século XXI, ao nível das suas atitudes e ao nível do seu aproveitamento, com benefícios para a aprendizagem dos alunos.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Agrupamento, ao proporcionar a visibilidade da Europa, aumenta a sua competitividade como instituição educativa e a dos seus alunos, futuros cidadãos europeus. Deste modo, pretende:

- Promover um espírito europeu entre os seus membros e transmiti-los aos outros membros da comunidade escolar;
- Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu;
- Contribuir para a interculturalidade;
- Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas;
- Fomentar a inclusão e equidade;
- Preparar os alunos para uma vida mais ativa na Europa;
- Promover uma visão geral do ensino europeu;
- Implementar práticas inovadoras, aproximando-nos do que há de melhor e é realizado noutras escolas europeias;
- Fomentar a formação docente no sentido da promoção de práticas pedagógicas e abordagens inovadoras de ensino e de aprendizagem direcionadas a todos os alunos;
- Rentabilizar a infraestrutura Sala de Aula do Futuro (SAF);
- Utilizar novas ferramentas e possibilitar a troca de experiências entre professores de diferentes países/contextos e áreas científicas;
- Modernizar a escola com a implementação de práticas inovadoras, aproximando-nos do que é realizado noutras escolas europeias;
- Enriquecer o processo ensino/aprendizagem com as boas práticas partilhadas nos diferentes cursos de formação e projetos diversos;
- Explorar cenários de aprendizagem de Sala de Aula do Futuro;
- Promover a sua utilização prática (SAF) e reflexão sobre as possibilidades desta aplicação nos diversos contextos educativos das escolas europeias;
- Fornecer uma visão clara das práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem para uma mudança gradual e sustentável dos sistemas de ensino;
- Promover o sucesso e a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- Desenvolver projetos europeus (eTwinning / KA1 /KA2...);
- Melhorar a proficiência linguística dos docentes e dos alunos;
- Promover a aprendizagem ao longo da vida;
- Promover o sentido de responsabilidade dos alunos – jovens cidadãos europeus – designadamente no que respeita à paz, aos direitos do homem, à sustentabilidade e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO ERASMUS

3.1. ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA



**COORDENADORA
DO PARLAMENTO
DOS JOVENS**
(Elizabeth dos
Anjos)

**ELEMENTO DA
DIREÇÃO**
(Cristina Barbosa
1º ciclo)

**PROFESSORA
COOLABORADORA**
(Luísa Gonçalves
3º ciclo)

**COORDENADORA
DE LÍNG
ESTRANGEIRAS**
(Celeste Pinto 3º
ciclo e secundário)

**COORDENADORA
DOS PROJETOS
ERASMUS KA1 E KA2**
(Margarida Almeida
2º ciclo)

3. 2. METODOLOGIA – PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização proporciona um conjunto de oportunidades no âmbito da mobilidade individual, parcerias, cooperação entre organizações e instituições.

Os contactos futuros ou já estabelecidos com outros professores europeus é sempre um ponto de partida para criar projetos europeus, bem como outras plataformas ou websites como o eTwinning, School Education Gateway, Facebook... Contudo, o Agrupamento pretende sempre realizar projetos cujos temas venham de encontro às necessidades, objetivos e interesse da comunidade escolar.

A divulgação dos nossos projetos nas plataformas digitais (website escolar, eTwinning, School Education Gateway...) é importante para internacionalizar a Instituição Escolar. O apoio de instituições regionais, como a Câmara Municipal de Barcelos, também projeta a nacionalização e internacionalização dos projetos desenvolvidos.

O Agrupamento tornou-se um estabelecimento público acreditado (2021-2027), após a candidatura em 2020.

Esta acreditação permitirá a realização de projetos de mobilidade envolvendo toda a comunidade escolar ligada ao ensino, abrangendo tanto docentes como não docentes, bem como os alunos que frequentam o Agrupamento. O objetivo é que todos possam beneficiar dos projetos a desenvolver, seja através da participação direta nas mobilidades, seja através da integração das atividades de mobilidade na organização do Agrupamento. Todas as atividades a realizar deverão orientar-se pelos objetivos definidos na candidatura, sendo posteriormente aperfeiçoadas com propostas da agência nacional.

COMO FOI FEITO, QUEM ESTÁ ENVOLVIDO, QUAL A RELAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO?

- Auscultação dos docentes sobre necessidades de formação;
- Rentabilização da Sala de Aula do Futuro (SAF);
- Análise, em Conselho Pedagógico, dos eixos de intervenção prioritários do Agrupamento e sua ligação ao processo de internacionalização.



Necessidade e vontade dos docentes de participarem em atividades no estrangeiro em:

- cursos de formação;
- job-shadowing.

Necessidade de apostar em projetos de parcerias com outras escolas que envolvam a mobilidade de grupo de alunos e de receber docentes em job shadowing no Agrupamento

Seguidamente, a Equipa Erasmus+ em articulação com a Direção do agrupamento delineiam os projetos e parcerias Erasmus+ em que participam hoje ou no futuro.

A Equipa Erasmus+ segue criteriosamente a seleção de professores e alunos e outros intervenientes em conformidade com os critérios e regulamento previamente definidos e divulgados. Esta articulação permitirá monitorizar e garantir o cumprimento do Plano Erasmus, na organização na implementação de atividades, inclusive de mobilidade ao longo das várias etapas do seu ciclo de vida, preparação, execução e follow-up, bem como nos processos de disseminação e avaliação.

3. 3. AÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS

A partir do momento em que as candidaturas aos Projetos, geridos pela Agência Nacional PROALV, são aceites, a direção e a Equipa Erasmus+ do agrupamento tem o dever de informar a comunidade escolar. Estes projetos, com a durabilidade de quinze meses ou de dois anos, são cofinanciados pelo programa Erasmus+ da União Europeia.

3.3.1. REGULAMENTO

I. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

- Autorização / consentimento do Encarregado de Educação;
- Primeira participação no projeto Erasmus+;
- Faixa etária;
- Carta de motivação;
- Sociabilidade do aluno / interação entre pares / Comportamento;
- Participação no Parlamento dos Jovens;
- Condições para receber um aluno de outro país quando há intercâmbio;
- Em caso de empate, realizar-se-á uma entrevista a cada candidato para selecionar o aluno melhor preparado para a mobilidade.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS			
RUBRICAS DE APRECIÇÃO	TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO REVELA
Autorização / consentimento do Encarregado de Educação	4 pontos	-----	0 pontos
Primeira participação no projeto Erasmus+	3 pontos	1 ponto	0 pontos
Faixa etária	2 pontos	1 ponto	0 pontos
Carta de motivação	4 pontos	1 ponto	0 pontos

Sociabilidade do aluno / interação entre pares / Comportamento	2 pontos	1 ponto	0 pontos
Participação no Parlamento dos Jovens	4 pontos	1 ponto	0 pontos
Condições para receber um aluno de outro país quando há intercâmbio	1 ponto	-----	0 pontos

Nota: a aprovação da mobilidade requer uma pontuação de no mínimo 10 pontos.

Em caso de empate, dá-se prioridade, em primeiro lugar, a quem nunca participou e, em segundo lugar, recorre-se a uma entrevista.

A Equipa Erasmus+ procederá à avaliação e seleção das candidaturas dos alunos.

II. REGRAS DE MOBILIDADE

- Os alunos ficarão hospedados em famílias de acolhimento indicadas pelos parceiros e/ou em unidades hoteleiras;
- Os alunos que participarem nas mobilidades ao estrangeiro deverão possuir os seguintes documentos atualizados:
 - o cartão de cidadão ou passaporte;
 - a autorização de saída do menor;
 - o cartão europeu de saúde;
- Toda a informação detalhada, regulamentos e documentação serão entregues e divulgados aos pais / EE / tutores dos alunos;
- Os pais / EE / tutores deverão autorizar e assinar toda a documentação relativa à mobilidade e terão a obrigatoriedade de aceitar o regulamento em vigor;
- Caso um aluno esteja impedido de viajar por doença, o mesmo será substituído por outro aluno da lista de reserva, de acordo com a ordenação;

III. DIREITOS E DEVERES DE ALUNOS PARTICIPANTES

- O aluno não terá qualquer encargo financeiro, visto integrar um projeto cofinanciado pelo programa Erasmus+ da União Europeia;
- O aluno é obrigado a participar nas atividades do projeto em que se inscreve;
- O aluno é obrigado a preencher um questionário de avaliação desenvolvida pela Equipa Erasmus+, para efeitos de inspeção e monitorização.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A coordenadora do projeto Erasmus reserva-se o direito de alterar as disposições do presente regulamento em caso de circunstâncias imprevistas, às quais for alheia.
- O regulamento encontra-se disponível junto da coordenadora do projeto Erasmus+ e no website do agrupamento, na seção Erasmus+.

3.3.2. PROJETOS - PARCERIAS

Até ao momento o Agrupamento já participou em três projetos, um como escola coordenadora e os outros dois como escola parceira.

PROJETO COMENIUS através do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, gerido pela Agência Nacional PROALV

“Sustainability of your home”

Parceria Multilateral COMENIUS entre Escolas em 2009/2011 (escola coordenadora)

Nº 2009-1-PT1-COM06-03019 1



<http://www.ejournal.fi/portugal-01/?output=FrontPage%28%29>

PROJETO ERASMUS+ gerido pela Agência Nacional PROALV

“Embrace Diversity”

Projeto KA219 em 2017/2019 (escola parceira)

Nº 2017-1-ES01-KA219-037993_3



<https://adiversidadeerasmus.blogspot.com/>

“Healthy Europe”

Projeto KA229 em 2019/2023 (escola parceira)

Nº 2019-1-SK01-KA229-060667_3



<https://europasaudavel.blogspot.com/>

3.4. AÇÕES DESTINADAS A DOCENTES E NÃO DOCENTES

Desde 2022, o agrupamento tem-se candidatado anualmente e tem recebido financiamento para desenvolver o projeto KA121, dirigido ao corpo docente e não docente e/ou a grupo de alunos, com o tema “Sala de aula do Futuro - uma realidade a concretizar” / “Future classroom - an achievement reality”. Pois a instalação de infraestruturas de futuro SAF não faz qualquer sentido sem profissionais aptos a trabalharem e entenderem os seus conceitos. Logo, o objetivo da SAF passa por envolver os professores e os alunos em novos processos de ensino e de aprendizagem, com pedagogias mais avançadas, proporcionando um impacto positivo nos alunos, nomeadamente ao nível do desenvolvimento das suas competências para o século XXI, ao nível das suas atitudes e ao nível do seu aproveitamento, com benefícios para a aprendizagem dos alunos.

ACREDITAÇÃO 2021 / 2027

“Sala de aula do Futuro - uma realidade a concretizar” / “Future classroom - an achievement reality”

Projecto KA121 em 2022/2023 (cursos estruturados e job-shadowing)

Nº 2022-1-PT01-KA121-SCH-000055907

Projecto KA121 em 2023/2024 (cursos estruturados e mobilidade de grupo de alunos)

Nº 2023-1-PT01-KA121-SCH-000115562

Projecto KA121 em 2024/2025 (cursos estruturados e mobilidade de grupo de alunos)

Nº 2024-1-PT01-KA121-SCH-000208023

3.4.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ERASMUS+ KA121

No sentido de rentabilizar a Sala de Aula do Futuro (SAF) e aproveitar a experiência de outras escolas e realidades europeias, o Agrupamento de Escolas de Vila Cova, que se encontra acreditado pelo programa da Comissão Europeia – Erasmus+, viu neste projeto KA121 a possibilidade de desenvolver e promover junto do seu corpo docente a formação necessária para utilizar e potencializar esta sala.

O agrupamento tem vindo a candidatar-se anualmente e tem recebido do programa Erasmus+ da União Europeia verba para realizar formação nesta área (cursos e/ou job-shadowing).

A Equipa Erasmus+ juntou-se para elaborar a candidatura e os critérios de seleção dos docentes que participarão no projeto, cujos critérios passo a citar:

- Candidatura de pelo menos um docente de cada departamento;
- Manifestar interesse em rentabilizar a Sala de Aula do Futuro (SAF) com os alunos;
- Manifestar interesse em projetos europeus;
- Dominar um inglês oral básico ou outra língua estrangeira que permita a comunicação durante a formação selecionada;
- Manifestar de vontade e disponibilidade dos participantes para a realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação);
- Fomentar uma ação de formação no agrupamento, com o intuito de divulgar e disseminar as aprendizagens adquiridas;
- Importância de pertencer ao quadro de nomeação definitiva do Agrupamento ou QZP.

A Equipa de Trabalho responsável pela análise das candidaturas tem a seguinte constituição:

- um elemento da Direção;
- a coordenadora da Equipa Erasmus.

Estes critérios de seleção foram aprovados em Conselho Pedagógico e Conselho de Departamento e, posteriormente, divulgados no site da escola e afixados na sala de professores.

Após a divulgação do projeto e a análise dos cursos selecionados, procedeu-se à análise das candidaturas e seleção das mesmas.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS			
RUBRICAS DE APRECIÇÃO	TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO REVELA
Candidatura de pelo menos um docente de cada departamento	2 pontos	-----	0 pontos
Manifestar interesse em rentabilizar a Sala de Aula do Futuro (SAF) com os alunos	4 pontos	1 ponto	0 pontos
Manifestar interesse em projetos europeus	3 pontos	1 ponto	0 pontos
Dominar um inglês oral básico ou outra língua estrangeira que permita a comunicação durante a formação selecionada	2 pontos	1 ponto	0 pontos

Manifestar de vontade e disponibilidade dos participantes para a realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação)	4 pontos	1 ponto	0 pontos
Fomentar uma ação de formação no agrupamento, com o intuito de divulgar e disseminar as aprendizagens adquiridas;	4 pontos	1 ponto	0 pontos
Importância de pertencer ao quadro de nomeação definitiva do Agrupamento ou QZP.	1 ponto	-----	0 pontos

Nota: a aprovação da mobilidade requer uma pontuação de no mínimo 10 pontos.

Em caso de empate, privilegia-se, primeiro, quem nunca participou e, segundo, os objetivos inerentes à mobilidade.

A coordenadora, responsável pela criação, monitorização, implementação e disseminação do projeto Erasmus+ no Agrupamento, poderá participar em qualquer mobilidade sem necessidade de seleção.

5. DISSEMINAÇÃO

O Plano Erasmus, através da internacionalização, pretende aprofundar e desenvolver estratégias de cooperação e aprendizagens inovadoras através do conhecimento de boas práticas presentes em outros países. Consequentemente, permite, através da reflexão crítica, avaliar a eficácia do trabalho realizado no agrupamento, compreender as consequências das suas ações e considerar abordagens alternativas de melhoria do ensino. Logo, a disseminação das práticas inovadoras alcançadas através da concretização do Plano Erasmus, passará por:

- Replicar numa formação acreditada com o apoio do Centro de Formação de Barcelos e Esposende para os restantes colegas do agrupamento e outros interessados, bem como, nos grupos disciplinares, departamentos e Conselho Pedagógico;
- Aplicar as aprendizagens na SAF, ou seja, rentabilizar a SAF proporcionando um ensino de qualidade e inovador para os alunos, tornando o agrupamento uma instituição de qualidade, inclusiva e equitativa na Europa;
- Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito das atividades de formação (cursos estruturados, job shadowing);
atividades de job shadowing no agrupamento (receção de docentes europeus e participação noutros estabelecimentos);
- Divulgar todos os projetos europeus em que o agrupamento participa no website do Agrupamento e noutras plataformas (ex: eTwinning, rede das bibliotecas escolares...);

- Divulgar na comunidade a experiência de mobilidade e partilha de conhecimentos adquiridos;
- Realizar reuniões / ações de curta duração para disseminação dos conhecimentos/competências/valores que se adquirem em experiência de internacionalização;
- Disseminar os resultados, o impacto e as ações desenvolvidas durante a implementação dos projetos de parceria com alunos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A operacionalização do Plano Erasmus prevê um maior envolvimento e articulação entre os docentes, entre os docentes e os alunos, entre o agrupamento e os encarregados de educação e a comunidade escolar. Facto que se reflete na prática letiva e na melhoria da qualidade do ensino centrado nos alunos e numa gestão mais eficiente dos recursos humanos do agrupamento.

A aquisição de novas competências, ideias e ferramentas a aplicar na sala de aula do futuro (SAF) contribuirão para a melhoria das competências técnicas, didáticas e digitais; estimular a criatividade; fomentar projetos internacionais que conduzam a uma maior motivação; fomentar a equidade e a inclusão; preparar os alunos para uma vida mais ativa na Europa; desenvolver a cooperação; o respeito pelo patrimonial e cultural.

Este plano é monitorizado e avaliado no conselho pedagógico, utilizando como instrumentos os relatórios da autoavaliação do agrupamento e da coordenadora dos projetos.

O Plano Erasmus foi aprovado dia 23 de novembro de 2022 no Conselho pedagógico. No entanto, foi atualizado e aprovado pela mesma entidade, dia 20 de novembro de 2024.